

Luís H
[Signature]

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA

Ata n.º 12

Ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, no salão do Edifício Sede da Autarquia, sito na Rua Alfredo Sousa Brandão n.º 71, no lugar Eira Velha, de acordo com o artigo 12.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu extraordinariamente a Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do órgão deliberativo: -----

- Luís Filipe Felizardo Henriques; -----
- Arminda Gaspar dos Santos Sismeiro; -----
- Nuno Ricardo Gaspar Pereira Branco; -----
- Gil Santos Costa; -----
- Vítor Manuel dos Santos Francisco; -----
- Lídia Maria Marques Cardoso Pedrosa; -----
- José Carlos dos Santos Ferreira. -----

Estiveram ausentes os seguintes membros do órgão deliberativo: -----

- Adélia Ferreira dos Santos; -----
- Nelson Antunes Silva. -----

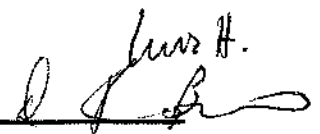
Estiveram presentes os seguintes membros do órgão executivo: -----

- Artur Rogério de Jesus Santos; -----
- Isabel Catarina Santos Ribeiro; -----
- Patrícia Maria Pereira Marcelino. -----

A sessão foi presidida por Luís Filipe Felizardo Henriques, Presidente da Assembleia da União das Freguesias, e secretariada por Arminda Gaspar dos Santos Sismeiro, primeira secretária da Mesa e Nuno Ricardo Gaspar Pereira Branco, segundo secretário da Mesa. ---
Havendo “quórum”, foi pelo Presidente declarada aberta a sessão, às vinte e uma horas e oito minutos, com a seguinte ORDEM DO DIA: -----

Ponto 1 - Preenchimento de vaga na Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória; -----

Ponto 2 - 4.ª Alteração ao mapa de pessoal dos serviços da União das Freguesias de Colmeias e Memória – Apreciação, discussão e deliberação; -----



Ponto 3 - 1.ª Revisão às opções do plano e ao orçamento – Apreciação, discussão e deliberação; -----

Ponto 4 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito de conservação e manutenção de vias municipais – Adenda n.º 4 – Apreciação, discussão e deliberação. -----

Período da Ordem do Dia

Ponto 1 - Preenchimento de vaga na Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória; -----

O Senhor Presidente da Assembleia tomou a palavra começando por referir que a Senhora Vanessa Santos Conde apresentou a renúncia ao mandato de membro da Assembleia de Freguesia no dia 21 de dezembro de 2023, fazendo uso do seu direito e de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do Artigo 76.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro. -----

Prevaleceu-se da oportunidade para fazer um agradecimento público à Senhora Vanessa Conde pelo trabalho e pelo tempo que dedicou à Assembleia de Freguesia, tendo-lhe desejado os melhores sucessos pessoais e profissionais. -----

De seguida, esclareceu que, de acordo com o n.º 4 do artigo 76.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, as vagas dos renunciantes eram preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. Por isso mesmo, tinha sido convocado o Senhor Fernando Joaquim David Mota para substituir a Senhora Vanessa Conde. Informou ainda que também o Senhor Fernando Mota tinha entregue a 20 de fevereiro de 2024 um documento renunciado ao respetivo mandato. Acrescentou que, no seguimento destes acontecimentos, tinha sido convocado o Senhor José Carlos dos Santos Ferreira.

Estando o Senhor José Carlos dos Santos Ferreira presente foi chamado à mesa para que fosse realizada a verificação da sua identidade e legitimidade, tendo este assinado o termo de posse e lhe sido entregue o Regimento em vigor da Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória. -----

Após ter sido feita a verificação da identidade e legitimidade do Senhor José Carlos dos Santos Ferreira, o Senhor Presidente da Assembleia desejou-lhe as boas-vindas e um bom mandato. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo este dado as boas vindas ao Senhor José Carlos Ferreira, desejando-lhe os maiores sucessos e a sua rápida integração na Assembleia de Freguesia. -----

Ponto 2 - 4.^a Alteração ao mapa de pessoal dos serviços da União das Freguesias de Colmeias e Memória – Apreciação, discussão e deliberação; -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo este esclarecido que a Junta não poderia levar a admissão de pessoal a concurso sem a autorização da Assembleia, daí a necessidade urgente da realização da reunião para que se pudesse dar seguimento a toda a tramitação legal para o efeito. -----

Mais esclareceu que a Junta iria lançar a concurso a admissão de quatro funcionários, sendo que três delas seriam para o preenchimento de vagas disponíveis que já se encontravam no quadro. Dessas três, duas resultaram de concurso anterior ter ficado deserto, estando uma relacionada com os serviços de pedreiro e cantoneiro e a outra com os serviços de cantoneiro e limpeza dos espaços públicos, e a terceira vaga ficou em aberto porque o detentor do posto de trabalho se tinha reformado. -----

Depois, esclareceu que a criação do novo posto de trabalho estaria afeta ao serviço de Auxiliar Educativa relacionada com a Componente de Apoio à Família (CAF) afeta ao 1.º ciclo, e com Atividade de Animação e de Apoio à Família (AAAF) afeta ao pré-escolar. --- Salientou que os executivos aos quais tem presidido desde 2009, sempre procuraram ter nos quadros da Junta os funcionários legalmente admitidos, que nem sempre era possível face aos valores remuneratórios. Referiu que em 2009 não existia no quadro da Junta qualquer funcionário, mas que correndo bem, com este concurso, iriam ficar treze no quadro, sendo estas ações demonstração do esforço e o rigor no cumprimento da atividade da Junta-----

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou aprovar por unanimidade, com sete votos a favor (Luís Henriques, Arminda Sismeiro, Nuno Branco, Gil Costa, Vítor Francisco, Lídia Pedrosa e José Carlos Ferrreira) a 4.^a Alteração ao mapa de pessoal dos serviços da União das Freguesias de Colmeias e Memória. -----

Ponto 3 - 1.^a Revisão às opções do plano e ao orçamento – Apreciação, discussão e deliberação; -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo referido que o ponto em discussão, estava relacionado com a justificação da proveniência do dinheiro para afetar à remuneração dos funcionários a admitir. Explicou que, conforme estava descrito nos documentos enviados aos membros da Assembleia, a revisão às opções do plano e do orçamento demonstrava a proveniência das verbas da rubrica orgânica “D2 – Aquisição de Bens e Serviços”, afeta ao valor recebido da Câmara e dos encarregados de educação relacionados com as AAAF dos Jardins de Infância e das CAF do 1.º Ciclo e da orgânica

“D6 – Aquisição de Bens de Capital, viadutos, arruamentos e obras complementares”,
provindo este valor da Câmara municipal e do orçamento geral do estado. -----

Concluiu indicando que todos os valores afetos ao pagamento de ordenados e custos
inerentes aos mesmos, estariam garantidos através das receitas afetas às rubricas atrás
descritas. -----

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou aprovar por
unanimidade, com sete votos a favor (Luís Henriques, Arminda Sismeiro, Nuno Branco, Gil
Costa, Vítor Francisco, Lídia Pedrosa e José Carlos Ferreira) a 1.ª Revisão às opções do
plano e ao orçamento. -----

**Ponto 4 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito de
conservação e manutenção de vias municipais – Adenda n.º 4 – Apreciação, discussão
e deliberação.** -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo este referido que a
única alteração existente neste contrato seria a substituição do gestor Eng.º Luís de Oliveira,
pelo Dr. Paulo Fernandes Rodrigues Pinéu. -----

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou aprovar por
unanimidade, com sete votos a favor (Luís Henriques, Arminda Sismeiro, Nuno Branco, Gil
Costa, Vítor Francisco, Lídia Pedrosa e José Carlos Ferreira) a Adenda n.º 4 do Contrato
Interadministrativo de delegação de competências no âmbito de conservação e manutenção
de vias municipais. -----

O Presidente da Assembleia tomou a palavra informando que tinha sido solicitado à mesa
que os pontos um, dois, três e quatro fossem aprovados e redigidos em minuta. -----

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou por unanimidade
que os pontos mencionados pelo Presidente da Assembleia fossem aprovados e redigidos em
minuta. -----

Depois disso foi lida e colocada a votação a minuta da ata, sendo **aprovada por
unanimidade.** -----

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Assembleia deu por terminada a reunião
às vinte e uma horas e vinte e seis minutos, sendo lavrada a presente ata, que, posteriormente
será lida e aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada. -----

O Presidente da Assembleia:

